



Agrupamento de Escolas Terras de Larus
Matrículas - ANO LETIVO 2022/2023

De 09 a 19 de julho

<u>Renovação de Matrícula</u> para 5.º e 7.º anos	<u>Transferência</u> para 2.º, 3.º 4.º e 6.º anos
--	--

De 17 de junho a 01 de julho

<u>Renovação de Matrícula</u> para 10.º ano	<u>Transferência</u> para 8.º e 9.º anos
--	---

A realizar *via Internet* na aplicação Portal das Matrículas:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

com autenticação dos Cartões de Cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças

A Renovação de Matrícula é automática para os restantes anos. Este facto não exclui a obrigação de os Encarregados de Educação manterem os dados dos seus educandos atualizados, podendo fazê-lo através do Portal das Matrículas.

Na Renovação de Matrícula para o 10.º ano devem ser indicados:

* 5 escolas	* curso ou cursos pretendidos	* disciplinas do Plano de Estudos
-------------	-------------------------------	-----------------------------------

Candidatura aos Auxílios Económicos:

pode ser efetuada no Portal, “carregando”, para o efeito, a Declaração da Segurança Social (do escalão do Abono de Família em 2022 ou da situação de Desemprego)

Não sendo possível fazer a Renovação de Matrícula ou Transferência por via eletrónica, é possível fazer marcação para atendimento presencial (n.º 212269810):

- para os 8.º, 9.º e 10.º anos, nos dias 20 a 24 de junho
- para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos (incluindo alunos retidos), nos dias 11 a 15 de julho

Serão atendidos apenas os utentes portadores de todos os documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação
- Cartão de beneficiário de algum subsistema de saúde (se aplicável)
- Declaração da Segurança Social (do escalão do Abono de Família em 2022 ou da situação de Desemprego), no caso de candidatura aos Auxílios Económicos

Se o aluno não possuir Cartão de Cidadão, deve ser apresentado Passaporte/Título de Residência e NIF do aluno(a) e do Encarregado de Educação, Número da Segurança Social do aluno (NISS) e Cartão de Utente do SNS.

Se o aluno estiver abrangido por Medidas Educativas Especiais, deve ser apresentada fotocópia do RTP/PEI ou comprovativo médico.